

a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; - Atenção Urbana – Base SÉ (2011 até a presente data), propõe a aproximação/abordagem a crianças e adolescentes, em situação de rua, com ação pró-ativa com o objetivo de estabelecer vínculo de confiança, a fim de estimular o desejo de deixarem as ruas como espaço de sobrevivência e moradia, em parceria/convenção com SMADS; SAICA Mensageiros – Unidade Centro (2011 a 30/5/2014) e SAICA Mensageiros – Unidade Aclimação (2009 até a presente data), ambos em parceria com SMADS; Galeria Lançonete – Projeto de Sustentabilidade Social (2005 até a presente data), vencedor de Concorrência Pública para a exploração do espaço da lançonete da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, empreendedorismo aliado à sustentabilidade social, garantindo ações sociais com a participação efetiva da sociedade civil; Centro de Referência da Criança e do Adolescente – CRECA Vila Mariana (2009), SMADS/SAS Vila Mariana; CRECA Pinheiros (2008 a 2011), SMADS/SAS Pinheiros; CRECA São Miguel (2007 a 2009), SMADS/SAS Itaquera; CRECA Centro (2006 a 2011), SMADS/SAS SÉ; Viva Leite (2007 até a presente data), atendendo crianças de 6 meses a 6 anos e onze meses e, idosos acima de 60 anos em parceria com SEDS; Praia Segura (2001 até a presente data), tem como objetivo a diminuição dos acidentes nas praias na alta temporada, consiste na contratação temporária de 250 moradores da região pelo período de 90 dias, em parceria com a Petrobrás e Corpo de Bombeiros do Estado de SP; SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania (2000 a 30/5/2014), parceria/convenção com a SMADS e Corpo de Bombeiros do Estado de SP; Recebeu e recebe apoio da iniciativa privada; Só Riso – Trailer Itinerante e Consultório Fixo (1998 a 2009), orientar e tratar problemas de saúde bucal nas crianças e adolescentes da Comunidade Vila Progresso e arredores, em parceria com a Evy & Line Móveis e Cozinhas Planejadas/ Rádio Transcontinental/ Dental Primer/ Santana Screem e Impacto Quadrinhos.

Quando ao detalhamento da Proposta de Desenvolvimento, apresentam o “Plano de Trabalho”, no qual informam que pretendem assumir a execução e gestão do SAICA no Distrito da Saúde pois será mais uma experiência que consolidará as ações previstas para o ano de 2015.

Quando às instalações a serem utilizadas: o Instituto Mensageiros informa que no imóvel locado por SMADS preparará para que tenha características residenciais, com sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia banheiros, dormitórios, despensa e área externa; se empenhará para que todos os ambientes sejam acessíveis.

Quando à abrangência territorial da ação a ser desenvolvida em congruência com o estabelecido por SMADS: a proponente informa que sua abrangência é regional, priorizando os distritos de Vila Mariana, Moema e Saúde.

Quando à vinculação da ação com as orientações do Plano de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS / Proteção Social Básica / CRAS / Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda: o Instituto Mensageiros informa ter como uma de suas características a atuação na área das artes e cultura como instrumento para a educação social, formação e desenvolvimento humano.

Quando à forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle da demanda pelas ofertas do serviço: a proponente informa que o acesso se dará por determinação do Poder Judiciário, requisição do Conselho Tutelar e da Central de Atendimento Permanente de Emergência (CAPE), em acordo com o publicado no Edital de Chamamento.

Quando à metodologia a ser desenvolvida especialmente na acolhida e no trabalho social, de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento: A proponente apresenta a metodologia informando os objetivos gerais e específicos para o serviço em conformidade com o Edital. O atendimento será personalizado em pequenos grupos e em regime de coeducação e para tanto os profissionais devem ser qualificados. Quanto à rotina diária será elaborada com a participação dos conviventes assim como as regras serão discutidas em grupo. As ações desenvolvidas terão intencionalidade clara e definida, discutidas por profissionais e equipe técnica. As atividades propostas levarão em conta o desejo, interesse e necessidades dos acolhidos, garantindo a oportunidade de se manifestarem, opinarem e serem acolhidos em suas expressões e singularidades, valorizando as experiências vividas. Informa como ações norteadoras o atendimento personalizado, o acolhimento cuidadoso, afetuoso e respeitoso. Desde o início farão o estudo de caso e o Plano Individual de Atendimento (PIA). No Projeto Político Pedagógico preveem o atendimento integral das demandas das crianças e adolescentes acolhidos, cuidando para garantir matrícula na escola, encaminhamento para saúde, promover a profissionalização do jovem, ofertando oportunidade de escolha religiosa. Cuidarão para que as cinco refeições diárias ofertadas sejam balanceadas e ricas em nutrientes. Contam com a colaboração de voluntários. Trabalham com a premissa da preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar. Quanto ao desacolhimento informam que ocorre desde a chegada da criança ou adolescente, estabelecendo estratégias de curto e longo prazo. O trabalho de desacolhimento é realizado em parceria com as Varas da Infância e Juventude, equipe técnica do serviço e CRAS. Cuidará para que todos os registros sejam feitos adequadamente. Apresenta quadro com proposta de horário diário de atividades, embora o título dado ao quadro seja ‘horário semanal de atividades’ (página 17). Estará vinculado a SAS/CRAS/CREAS Vila Mariana, manterá relação de referência e contra referência com a equipe técnica na mediação com a rede socioassistencial de proteção básica e especial, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas. Apresentam um quadro com a organização/função/horário semanal das atividades.

Quando à forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço: o Instituto Mensageiros refere que todo o processo será monitorado e avaliado considerando as metas e resultados esperados através dos registros dos atendimentos, relatórios mensais da Declaração Mensal de Execução do Serviço – DEMES e demais instrumentos solicitados, mensurando sistematicamente os indicadores com vistas ao alcance das metas propostas. Cita as metas apresentadas em Edital de Chamamento, conforme estabelecido pela Portaria 46/SMADS/2010.

Quando à especificação do quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, detalhando a carga horária, habilidades, atribuições e competências: a proponente especificou o quadro de recursos humanos, a formação de cada profissional, bem como a carga horária, atribuições e competências, atenta a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas. Quanto à metodologia de formação continuada essa se dará por meio de incentivo à participação de Seminários, Encontros, Cursos, Grupos de Estudo, Fóruns realizados dentro e fora da Instituição, bem como cursos promovidos pela SAS e Coordenação de Proteção Especial/SMADS.

Quando à especificação da metodologia de capacitação continuada que utilizará para o quadro de recursos humanos, bem como de que o processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais ocorre em parceria com CAS Sudeste / SAS – CREAS Vila Mariana, através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências: informa que o Instituto é atento a capacitação constante dos profissionais contratados, promovendo encontros e reuniões com este objetivo. A seleção dos profissionais será feita em conjunto com a SAS Vila Mariana.

Quando à especificação da distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas: apresenta quadro semelhante ao informando em documento do Termo de Convênio: o Anexo 1 com os valores dos elementos de despesas. Constatam informações sobre salários, quantidade de profissionais e outras despesas.

Quando à distribuição dos recursos financeiros para a operacionalização e gestão do serviço: Em relação ao detalhamento dos recursos financeiros a organização apresentou a tabela de custeio de acordo com o edital, totalizando o repasse mensal de R\$69.282,79 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), para organização sem isenção de cota patronal do INSS.

Quando à sua contrapartida na gestão do serviço: a proponente informa que proporcionará o monitoramento e estruturação da rede local, a capacitação e formação continuadas para todos os colaboradores, o controle de qualidade dos serviços administrativos, o controle de qualidade dos serviços sociais prestados e apoio financeiro às ações pontuais consideradas essenciais para a consolidação do serviço.

Quando à necessidade ou não de liberação de verba de implantação, especificando o valor e detalhando a sua utilização: Quanto à verba de implantação, foi solicitado pela proponente o valor de R\$ 10.000,00. Entretanto, trata-se de continuidade do convênio, o que ensejará análise técnica do comitê.

O comitê de avaliação solicitou as seguintes complementações: - que a proponente proponha nome fantasia para o serviço; - explicitar proposta de uso da Verba de Implantação, de acordo com as possibilidades de uso desta verba, pois segundo o preconizado no Edital em epígrafe, item 3. 1.7.4.1. “se houver situação que importe inovação”, a critério de SMADS o serviço poderá receber verba para adequações; - que confirmem a vinculação, supervisão técnica e parcerias prioritariamente com a Proteção Social Especial / CREAS e não CRAS como informado algumas vezes. As complementações solicitadas não foram entregues no prazo estabelecido em audiência pública comprometendo a análise da proposta pelo comitê.

A 3ª proponente é a Associação Beneficente Santa Fé e o resumo sintético da proposta ofertada é em linhas gerais o seguinte:

Quando à documentação apresentada: a proponente apresentou ao comitê a documentação exigida pelo Edital 114/SMADS/2015, não apresentando pendências junto ao CADIM Municipal. A organização foi orientada a apresentar declaração de que está apta a apresentar os documentos exigidos em conformidade com o disposto no artigo 11 da Portaria n. 31/SAS/Gab/2003, alterada pela Portaria 19/SMADS/GAB/2007.

Quando ao detalhamento do Currículo de experiências sociais da organização sem fins econômicos: A proponente informa que foi criada em 13/8/1993 e inaugurou seu trabalho com ação pontual, articulada com instituições governamentais e não governamentais, com crianças e adolescentes que viviam na Praça da Sé, região central de São Paulo.

Em 1997, a organização alugou, no bairro da Vila Mariana, um imóvel com três casas para melhor acolher as crianças e adolescentes atendidas. Nascia a verdadeira vocação da Santa Fé. Paralelamente aos abrigos, a organização desenvolve, ao longo dos anos diferentes projetos, com parcerias públicas e privadas, todos voltados ao acolhimento e atendimento multidisciplinar a meninos, meninas e suas famílias.

Quando à declarações de reconhecimento de suas práticas, emitidas por instituições governamentais de reconhecida expressão, nacional ou internacional: A Associação Beneficente Santa Fé apresentou informações sobre os programas e projetos que desenvolve, executando atualmente, em parceria com a SMADS, dois serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: os SAICA Vovó Ilza e Minha Casa. Mencionou Registros e Certificações de Utilidade Pública Municipal, Federal, Certificado de Gestão e Transparência, emitido pelo Instituto DOAR.

Quando à parcerias com outras instituições, universidades e empresariado para gestão dos serviços já desenvolvidos, bem como aquele que pretende estabelecer, demonstrando sua capacidade de realizar e manter parcerias para a gestão do serviço proposto: A proponente apresentou, dentre outros as seguintes parcerias: Engenfer, Fundação Úrsula Zindel- Hilti, BM&F Bovespa, FIAP- Faculdade de Informática e Administração Paulista, Fundação Galeto, IBM, Imprensa Oficial do Estado, Kimberly- Clark, Universal Chemical, Instituto C & A, Hospital Samaritano, Hospital Sirio Libanês, Instituto Sedes Sapientiae, Colégio Visconde de Porto Seguro, Childhood Brasil e Pay Pal.

Quando às instalações a serem utilizadas: a proponente informa que o bem imóvel será locado diretamente por SMADS, na área de abrangência da Subprefeitura de Vila Mariana, a Avenida Afonso Mariano Fagundes, nº1086 – Saúde.

Quando à abrangência territorial da ação a ser desenvolvida em congruência com o estabelecido por SAS: a proponente informa que sua abrangência é regional e que serão acolhidas, crianças / adolescentes oriundas de famílias residentes nos distritos de abrangência da SAS Vila Mariana. Quando Houver indicação ou a oferta de vagas for insuficiente, o serviço acolherá crianças e adolescentes de outras regiões da cidade.

Quando à vinculação da ação com as orientações do Plano de Assistência Social do Município de São Paulo e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Proteção Social Básica/CRAS/ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda: a proponente menciona que as ações serão desenvolvidas de acordo com as orientações e a aplicação rigorosa do princípio da inclusão, conforme diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, em congruência com a Política Nacional de Assistência Social e a NOB, SUAS, e Plano de Assistência Social do Município de São Paulo- PLASP 2009/2012, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à convivência Familiar e Comunitária e as Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo- CMDCA.

Quando à forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle da demanda pelas ofertas do serviço: de acordo com o publicado no Edital de Chamamento, a Associação Beneficente Santa Fé informa que o acesso ao serviço ocorrerá por determinação do Poder Judiciário, Requisição do Conselho Tutelar, CAPE e, em caráter excepcional e de urgência poderá acolher sem prévia determinação da autoridade competente e, nesses casos, deverá ser comunicada a autoridade conforme previsto no artigo 93 do ECA, no prazo de 24 horas.

Quando à metodologia a ser desenvolvida para as ofertas socioeducativas e sociais, evidenciando para a acolhida, de modo a demonstrar as estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento: A proponente apresenta metodologia desenvolvida cotidianamente, bem como seus objetivos gerais e específicos, descrevendo as principais ofertas institucionais, de trabalho socioeducativo e aquisições dos usuários, salientando que ‘as rotinas do convívio social devem ser implantadas a partir de ampla discussão com as crianças e adolescentes, buscando uma relação democrática’. A equipe de orientadores deve ser multidisciplinar sendo necessário promover ‘acolhida desde o primeiro momento e que suavize os temores da criança e do adolescente, que os profissionais estejam preparados para a recepção específica e personalizada’. Busca-se que o recém-chegado sintam-se em ambiente seguro, que favoreça sua integração. É realizada uma “escuta” que permite o início da construção do Plano Individual de Atendimento (PIA). Define-se o “orientador-tutor”, que reúne as informações de todas as áreas de ação, na perspectiva de não se perder o enfoque individual da criança/ adolescente acolhido, não retirando dos demais orientadores a responsabilidade e o acompanhamento da criança / adolescente. Informa que visitas domiciliares aos

familiares serão realizadas a fim de realizar diagnóstico para ações e complementações na construção do PIA, buscando, desde logo a harmonização dos vínculos para a desacolhida (na observação rigorosa da Lei Federal 12.010/2009). Integrada a criança/ adolescente, já estabelecidas rotinas, regras e funcionamento, iniciam-se as atividades cotidianas. Informa a proponente que serão proporcionados passeios e eventos com a participação de todos. Quanto ao trabalho com as famílias, aponta que a metodologia tem como base promover o fortalecimento e inclusão social destas, por meio de ações compartilhadas que facilitem o acesso às Políticas Públicas.

O tratamento dado às famílias obedece rigorosamente aos seus direitos sociais, não os tendo como beneficiários passivos, mas como protagonistas de sua transformação. O processo de emancipação e autonomia, para moradia independente, deverá acontecer também, desde o acolhimento. É desejável que o adolescente possa sair do serviço, quando não for possível retornar a sua família, tendo sua nova casa organizada, com acompanhamento sistemático pelo orientador-tutor, por um prazo mínimo de seis meses, através de visitas domiciliares regulares. Quanto ao trabalho com famílias, consta no plano apresentado ‘um programa criado especialmente para o trabalho com as famílias que visa acolher e acompanhar as famílias de crianças e adolescentes acolhidos, permitindo a aproximação familiar a fim de acelerar o processo de desacolhimento de forma sustentável, a partir de mudanças na qualidade de vida no combate e superação da violência presente nessas famílias devolvendo-lhes assim o direito a uma convivência familiar harmoniosa’. A Portaria 046/SMADS/2010 prevê no desenvolvimento do serviço SAICA o trabalho ‘com famílias objetivando fortalecer o grupo para o exercício de suas funções protetivas visando à reintegração familiar’; também é previsto ‘vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários’, além de ‘realização de entrevistas, estudo social, promovendo o reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, junto com o CRAS da região de abrigo e de moradia da família’. Esclarece que a senhora presidente da organização que existe um projeto complementar desenvolvido com verba do FUMCAD.

Quando à forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço: a Associação Beneficente Santa Fé apresenta indicadores de avaliação e monitoramento individual do adolescente, a saber: permanência na casa, saída da rua, substituição da violência pelo diálogo, estabelecimento de vínculos, pedido de ajuda, aceitação dos limites e regras, afastamento das drogas e delitos, organização de seus próprios pessoais, participação em assembleias, reuniões e outros, objetificação nas rotinas, capacidade de se relacionar com professores e outros profissionais, retorno ao meio familiar. Quanto a indicadores para crianças, apresenta o desenvolvimento psicomotor desenvolvimento da fala, ausência de problemas de saúde, brincar com outros amigos, manifestação de afeto, desempenho escolar, dentre outros.

Quando a demonstrar conhecimento do território de implantação do serviço e do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade: Este comitê solicita a organização proponente à apresentação da análise e demonstração do conhecimento do território.

Quando a demonstrar conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito do território direcionado as crianças e adolescente: este comitê solicita, que seja reapresentado a especificação do item indicado.

Quando à especificação do quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, detalhando a carga horária, habilidades, atribuições e competências: A proponente apresentou Quadro de Recursos Humanos, formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências para a operacionalização do serviço, de acordo com o edital.

Quando à especificação da metodologia de capacitação continuada que utilizará para o quadro de recursos humanos: A Associação Beneficente Santa Fé informa que o processo de capacitação se dará através de formação inicial (carga horária de 12 horas) e continuada, o que se dará através de reuniões operativas semanais e supervisão clínica institucional realizada uma vez por semana com duas horas de duração com a presença de um profissional psicanalista.

Quando à especificação da distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas: a proponente apresenta quadro de distribuição dos profissionais para a operacionalização do serviço, em compatibilidade com a metodologia do trabalho desenvolvido. Apresenta a atribuição de cada profissional e perfil desejado da equipe. Informa sobre a escala dos orientadores socioeducativos do período noturno em escala de 12h por 36h. No Edital de Chamamento constam 07 orientadores socioeducativos para o período diurno, distinto do previsto pela Portaria 046/SMADS/2010 mas justificado por presença de criança ou adolescente com necessidades especiais e baseado em Resolução Conjunta 01/10 do CMDCA e COMAS/SP.

Quando à especificação que o processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais do serviço, será em conjunto com SAS/CRAS ou CREAS e SMADS/ Proteção Social Básica ou Especial e Espaço do Aprender Social – ESPASO: A organização informa que o processo de seleção será realizado através de dinâmicas de grupos, seleção de currículos e entrevistas. Não menciona no entanto a participação de SAS/CRAS/CREAS e outros atores. Faz-se portanto, necessário apontar todos os atores envolvidos. Solicita-se complementações por parte da Organização.

Quando à especificação em Tabela de custeio e distribuição dos Recursos Financeiros para a operacionalização e gestão do serviço: Em relação ao detalhamento dos recursos financeiros a organização apresentou a tabela de custeio de acordo com o edital, totalizando o repasse mensal de R\$69.282,79 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), para organização sem isenção de cota patronal do INSS.

Quando à sua contrapartida na gestão do serviço: a proponente informa como contrapartida a disponibilização de um profissional, orientador técnico, com 20 horas semanais para estudo de casos, orientação e apoio na seleção e capacitação de profissionais. Aponta, também como contra partida um Programa, ‘Fortalecendo Famílias’ (parceria com o FUMCAD).

Quando a especificar os custos mensais e anuais estimados, a partir da tabela de custos dos elementos de despesa dos serviços socioassistenciais, instituída pela Portaria 47/SMADS/2010 publicada em 15/2/2011 com suas alterações e complementação contida no Anexo V deste Edital: A proponente apresentou quadro contendo custos mensais e anuais com os valores de acordo com o Edital. A proponente não indica a necessidade ou não de verba de implantação, devendo especificar o valor e detalhar a proposta de sua utilização.

Tempestivamente a organização apresentou documentos durante a audiência pública.

O comitê de avaliação solicitou as seguintes complementações que foram entregues dentro do prazo especificado, ou seja, na 6ª feira, dia 8 de maio de 2015, no horário das 14h às 16h ao comitê nas instalações da SAS VM: - apresentar análise e demonstração do conhecimento do território da SAS Vila Mariana; - explicitar como se dará a participação da SAS / CREAS VM na seleção e capacitação de recursos humanos, como previsto no Edital de Chamamento; - explicitar proposta de uso da Verba de Implantação, de acordo com as possibilidades de uso desta verba, pois segundo o preconizado no Edital em epígrafe, item 3. 1.7.4.1. “se houver situação que importe inovação”, a critério de SMADS o serviço poderá receber verba para adequações; - que a proponente proponha nome fantasia

para o serviço; - explicitar o Projeto Fortalecendo Famílias com financiamento pelo FUMCAD.

CONCLUSÃO DO COMITÊ

Este comitê reitera que a organização social Instituto Mensageiros não apresentou as complementações solicitadas em audiência pública, tornando-se inapta ao prosseguimento de análise e avaliação da proposta. O comitê analisou as duas propostas apresentadas, manifestações exaradas em audiência pública e complementações que atenderam ao solicitado pelo Comitê de Avaliação. Com base nas informações prestadas pelas organizações proponentes e aptas a prosseguirem no processo de análise, este comitê, pautado no preconizado pelo Edital 114/SMADS/2015 indica a organização social Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana - SAEC como mais apta a celebrar convênio com esta Pasta para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no distrito da Saúde, na área da Subprefeitura de Vila Mariana, em bem imóvel locado pela SMADS. O repasse mensal da SMADS para funcionamento deste serviço será no valor de R\$69.282,79 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) para organização sem isenção de cota patronal do INSS, com pagamento direto por SMADS das concessionárias de água e luz, com a contratação de 07 orientadores socioeducativos para o período diurno, distinto do previsto pela Portaria 046/SMADS/2010, mas justificado por presença de criança ou adolescente com necessidades especiais atualmente acolhida no serviço em funcionamento e baseado em Resolução Conjunta 01/2010 do CMDCA. Quanto a verba de implantação este comitê informa que não faz jus por tratar-se da continuidade do serviço prestado e por não ter apresentado situação que importe inovação. A escolha da proponente levou em consideração o lastro histórico da organização SAEC, o teor técnico do plano apresentado alinhado às diretrizes da Assistência Social e adequado ao preconizado em Edital de Chamamento; o currículo apresentado que demonstra conhecimento e familiaridade com serviços socioassistenciais, experiência obtida por meio dos convênios atualmente mantidos com SMADS; vínculos estabelecidos, o trabalho de referência e contrarreferência com CRAS / CREAS e recursos socioassistenciais afins.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

Lígia Narcisca Pereira Uliam, RF 576.541.2

Carmen Lia de Souza Pinto, RF 303.618.9

Telma Campana Bullara, RF 509.728.2.

PARECER CONCLUSIVO DO COMITÊ EDITAL 113/SMADS/2015

Comitê de avaliação: Ariene Oliveira Lopes – RF 787.839-1 (Presidente), Marlene Ferreira da Silva – RF 635.479.3 e Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva – RF 510.005.4.

Data e local em que o comitê se reuniu para elaborar o parecer técnico: 08/05/15 na Supervisão de Assistência Social M’ Boi Mirim, situada a Rua Manuel Vieira Sarmento, 26 – Chácara Santana. Serviço ofertado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 6 anos a 14 anos e 11 meses. Nº de vagas: 120, Distrito: Jardim Ângela. Tipo de imóvel: imóvel a ser locado pela organização com repasse de recurso da SMADS, na área de abrangência do distrito Jardim Ângela, Subprefeitura M’ Boi Mirim, custo do serviço: R\$ 32.447,23 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) para organização com isenção de cota patronal do INSS e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aluguel e IPTU e R\$ 35.431,29 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) para organização sem isenção da cota patronal do INSS e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aluguel e IPTU, valor previsto para verba de implantação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da realização da audiência pública: 06 de maio de 2015 às 10 horas na Supervisão de Assistência Social M’Boi Mirim, situada a Rua Manuel Vieira Sarmento, 26 – Chácara Santana. Número e identificação das propostas apresentadas: O Comitê de avaliação recebeu para o serviço objeto deste edital uma única proposta, ofertada pela organização social INSTITUIÇÃO MARIA JOSE EDUCAR, a qual necessitou de complementações, entregues de forma tempestiva. Síntese da proposta apresentada pela organização social INSTITUIÇÃO MARIA JOSE EDUCAR. Quanto à documentação a organização apresentou Certificado de Matrícula de Organização de Assistência Social nº 15.207 com validade até 30/06/2015, bem como, declaração assinada por seu representante legal, de estar apta a apresentar os documentos exigidos em conformidade com o disposto no artigo 11 da Portaria nº 31/2003/SAS/GABINETE alterada pela Portaria nº 19/SMADS/GAB/2007, para fins de celebração de convênio com o Município; e o protocolo de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a atual resolução 528/2011-Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS nº 1191/2009, publicada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, de 02 de agosto de 2011, e Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA sob nº 1165/06, com validade até 02 de setembro de 2016. Quanto ao currículo de suas experiências sociais e declarações de reconhecimento de suas práticas, a Organização Social Maria Jose Educar declara em seu currículo suas experiências desde 1977 de trabalhos na zona Sul de São Paulo, um grupo de moradores da periferia se reuniu para fundação da Associação de Copeira os Angoleiros, inicialmente com o objetivo de desenvolver atividades culturais e folclóricas, visando o resgate e preservação da identidade afro-brasileira, no decorrer dos anos foi repensado sua atuação e público alvo, passando a se chamar Projeto Ação Batuquedum, que dentre outras áreas de atuação encontra-se Assistência Social, Meio Ambiente, Profissionalização, Habitação, Cultura, Esporte, Segurança alimentar e nutricional. A partir de 20 de março de 2008, o Projeto Batuquedum passa a se chamar Instituição Maria Jose Educar. Hoje a Instituição atende um público de aproximadamente 5.240 pessoas direta e indiretamente, sendo: - 1 Programa Cultural - com crianças, adolescentes e jovens de 10 aos 18 anos com 80 usuários; -1 Telecentro – o programa de inclusão digital telecentro que atende mensalmente 2.800 usuários da comunidade local; - Programa Viva Leite - Atende 100 famílias em situação de vulnerabilidade social e famílias de baixa renda com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento da Cidade de São Paulo; - 3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Centro para crianças e adolescentes. Parceiros: - CODEAGRO – Secretária de Agricultura e Abastecimento – Programa Viva Leite desde 2004 até a presente data; - SMPP – Secretária Municipal de Participação e Parcerias – Telecentro, de 2007 até a presente data; - SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; - Província dos Capuchinhos; CEJAM – Escola da Saúde; Associação de Amigos e Moradores do Bairro Vila do Sol - Programa de atividades culturais, parceria iniciada em 2000; SASF Jardim Ângela I; CEU Feitico da Vila e Ponto de Cultura “Batuquedum” com a Secretaria Municipal de Cultura (Cultura Viva) desde Fevereiro de 2015, atende diretamente 80 usuários. Nome do serviço objeto da discussão: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – SCFV-CCA. Capacidade de atendimento: 120 vagas. Distrito: Jardim Ângela. Dias e horário de funcionamento: O serviço terá seu funcionamento de segunda à sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em 4 horas diárias. Segmento que será atendido: crianças e adolescentes em situação de trabalho; reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, com deficiência, beneficiários ou não de BPC, oriundas beneficiárias de programas de transferência de renda e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco. Quanto às instalações a serem utilizadas: a proponente apresentou conhecimentos das instalações físicas necessárias para o desenvolvimento do serviço, porém solicitamos esclarecimentos quanto ao local apontado para o desenvolvimento de serviço. Referente à abrangência territorial da ação a ser desenvolvida a Organização apresentou em con-